



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 997 /2025/DLEG

Uruguaiana, 24 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 802, do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes, a substituição de lâmpadas nos seguintes endereços:

- a) Loteamento Anita Garibaldi, Quadra 07, em frente ao nº 18, Quadra 04, em frente ao nº 33; Quadra 05, em frente ao nº 15 e Quadra 08, em frente ao nº 14;
- b) Rua Adir Mascia, em frente ao nº 1709, Bairro Rio Branco;
- c) Rua Venâncio Aires, em frente ao nº 3636, Bairro Ipiranga;
- d) Rua Marechal Deodoro, em frente ao nº 4372, Bairro Rio Branco;
- e) Loteamento João Paulo II, Quadra 10, em frente ao nº 12;
- f) Rua Borges da Costa, em frente ao nº 3600, Bairro Cabo Luiz Quevedo;
- g) Rua Alcides Trein, em frente ao nº 1193, Bairro Cidade Nova;
- h) Travessa Gabriel Bermudez, em frente ao nº 1258, Bairro Francisca Tarragó;
- i) Rua Arancibíç Araújo, em frente ao nº 1219, Bairro Cidade Alegria.

2. Justifica-se o presente em razão da falta de iluminação adequada, o que tem gerado transtornos aos moradores e transeuntes, acarretando grandes riscos à população em geral.

Atenciosamente,

Ver. JOAICEI ALVES GONÇALVES
Presidente